



**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

**FATO RELEVANTE**

**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.** ("OceanPact" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Companhia e sua subsidiária, OceanPact Netherlands B.V. ("OceanPact Netherlands"), concluíram o fechamento (*closing*) da operação com sociedades do Grupo UP de que tratou o Fato Relevante divulgado em 10 de maio de 2021 ("Operação"), tendo sido realizado o pagamento do preço acordado (descontado o sinal) e celebrados os documentos necessários para a transferência da propriedade das embarcações de bandeira estrangeira para a OceanPact Netherlands, bem como das quotas das sociedades adquiridas para a Companhia.

As Partes optaram por simplificar a estrutura da aquisição para que, em vez de adquirir o veículo uruguaio UP Offshore (Uruguay) S.A., a Companhia passasse a adquirir diretamente a totalidade das quotas de emissão das sociedades por ela então controladas, a saber: as sociedades brasileiras UP Offshore Apoio Marítimo Ltda. ("UP Apoio") e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo Ltda. ("Agriex" e, em conjunto com UP Apoio, "Sociedades Adquiridas"), tendo, para isso, celebrado também nesta data um aditivo ao Contrato de Compra e Venda de 8 de maio de 2021.

A simplificação da estrutura da operação não alterou o preço total da Operação – US\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de dólares) referentes às embarcações de bandeira estrangeira adquiridas (dos quais foi deduzido o sinal de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares), tendo sido pagos os US\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de dólares) remanescentes no fechamento), e US\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil dólares) referentes à aquisição das Sociedades Adquiridas – ou outras condições ajustadas originalmente entre as partes, sendo certo que o preço originalmente contratado para a aquisição das ações da UP Offshore (Uruguay) S.A. foi realocado entre as Sociedades Adquiridas, passando a corresponder a US\$ 1.145.000,00 (um milhão,



cento e quarenta e cinco mil dólares) para a aquisição da UP Apoio e US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares) para a aquisição da Agriex.

Com o fechamento da Operação, a Companhia passará a trabalhar ativamente na integração das operações das sociedades e embarcações adquiridas com as operações da OceanPact, buscando-se o aproveitamento das sinergias geradas, melhorias operacionais, bem como oportunidades de novos contratos (ou renovações) para as oito embarcações que passaram a integrar a frota da Companhia e suas controladas.

Finalmente, a Companhia reitera que o preço contratado no âmbito da aquisição das Sociedades Adquiridas (tal como informado a respeito da aquisição originalmente contratada) não caracteriza investimento relevante, nos termos do art. 256, inciso I, c/c art. 247, parágrafo único da Lei das S.A, e que está providenciando a elaboração, por avaliador independente especializado, dos laudos de que tratam as alíneas 'b' e 'c' do inciso II do art. 256, sendo certo que, caso se verifique a necessidade de ratificar a aquisição das Sociedades Adquiridas em assembleia geral de acionistas, a Companhia o fará oportunamente, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2021.

**OceanPact Serviços Marítimos S.A.**

*Maxim Medvedovsky*

*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*



**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**

CNPJ/ME No. 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

**NOTICE OF MATERIAL FACT**

**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.** ("OceanPact" or "Company"), in compliance with the provisions of Law No. 6.404/76 and CVM Rule No. 358/02, informs its shareholders and the market that, on this date, the Company and its subsidiary, OceanPact Netherlands B.V. ("OceanPact Netherlands"), concluded the transaction with UP Group companies referred to in the Material Fact disclosed on May 10<sup>th</sup>, 2021 ("Transaction"), having paid the agreed price (discounting the down payment) and executed the necessary documents for the transfer of ownership of the foreign flag vessels to OceanPact Netherlands, as well as of the acquired quotas of the target companies to the Company.

The Parties decided to simplify the structure of the acquisition so that, instead of acquiring the Uruguayan vehicle UP Offshore (Uruguay) S.A., the Company is directly acquiring all the quotas issued by its then controlled companies: the Brazilian companies UP Offshore Apoio Marítimo Ltda. ("UP Apoio") and Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo Ltda. ("Agriex" and, together with UP Apoio, "Target Companies"), having signed on this date an amendment to the Purchase and Sale Agreements concluded on May 8<sup>th</sup>, 2021.

The simplification of the transaction structure did not imply a change in the total purchase price of the Transaction – US\$ 29,000,000.00 (twenty nine million dollars) corresponding to the acquired foreign flag vessels (from which the down payment of US\$ 2,000,000.00 (two million dollars) were deducted, with the payment of US\$ 27,000,000.00 (twenty seven million dollars) at closing), and US\$ 1,150,000.00 (one million one hundred fifty thousand dollars) corresponding to the acquisition of the Target Companies –or other conditions agreed between the parties. The originally contracted price for the acquisition of the shares issued by UP Offshore (Uruguay) S.A. was reallocated between the Target Companies, being US\$ 1,145,000.00 (one million, one hundred and forty-five thousand



dollars) for the acquisition of UP Apoio and US\$ 5,000.00 (five thousand dollars) for the acquisition of Agriex.

With the closing of the Transaction, the Company will start to work actively in the integration of the operations of the acquired vessels and the Target Companies with OceanPact's operations, seeking to optimize the synergies generated, operational improvements, as well as opportunities for new contracts (or renewals) for the eight vessels that joined the fleet of the Company and its subsidiaries.

Finally, the Company reaffirms that the agreed price for the acquisition of the Target Companies (as informed about the originally contracted acquisition) does not constitute a relevant investment, pursuant to Article 256, Item I, of Law No. 6.404/76, together with Article 247, Sole Paragraph of Law No. 6.404/76. The Company is providing the appraisal report, elaborated by a specialized independent valuator, described in Subitems 'b' and 'c' of Item II of Article 256, provided that, if deemed necessary, the Company will submit the acquisition of the Target Companies to the general shareholders' meeting for its ratification, pursuant to Paragraphs 1 and 2 of Article 256 of Law No. 6.404/76.

The Company will keep its shareholders and the market informed about any relevant evolution of the matter raised herein.

Rio de Janeiro, June 1<sup>st</sup>, 2021.

**OceanPact Serviços Marítimos S.A.**

*Maxim Medvedovsky*

*Chief Financial Officer and Investors Relations Officer*